



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

LEI N° 841, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Inclui a ação nos Anexos da Lei Municipal 793/2013 - Plano Plurianual e Lei Municipal 828/2015 - Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos Anexos da Lei nº. 793 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº. 828 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações constantes desta lei.

Programa: Cuidando da Cidade

Ação: Construção de Salão Ecumênico na Comunidade de Continente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 15 de março de 2016.

Prof. Joaquim Elesbão Meireles

- Prefeito Municipal -

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA